

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, História e Poder**. Revista Sociol. Polític, v. 18, 2010.

PORTELLI, Alessandro. **Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na história oral**. Projeto História, São Paulo, n. 15, p.13-49, abr. 1997.

“COM NATURALIDADE, SEM FANTASIAS”: O DISCURSO MÉDICO-PEDAGÓGICO E A EDUCAÇÃO SEXUAL DAS CRIANÇAS NA IMPRENSA PARAIBANA (DÉCADA DE 1930)

Prof. Rafael Nóbrega Araújo (PPGH/UFMG)

rafael.nobreg.araujo@gmail.com

Prof. Dr. Azemar dos Santos Soares Júnior (UFRN)

azemarsoares@hotmail.com

RESUMO

A presente comunicação objetiva analisar os enunciados médico-pedagógicos publicados na imprensa paraibana contendo conselhos sobre educação sexual para crianças e jovens na década de 1930. O *Boletim de Educação Sexual*, por meio da imprensa, divulgou discursos sobre educação sexual em todo território nacional através de artigos científicos voltados para a temática. Na Paraíba não foi diferente. O jornal *A União* e a *Revista do Ensino* figuravam entre os diversos periódicos que serviram de veículo de divulgação da “sexologia”, assumindo um papel pedagógico ao defender a necessidade da inclusão do debate em sala de aula, especialmente, devido a fatores como o alastramento dos “vícios” sexuais e a forte propagação da sífilis e outras doenças venéreas entre a mocidade. Ancorados no conceito de *biopolítica* proposto por Michel Foucault (2015), pretendemos analisar, de forma geral, a normalização biológica investidas no corpo e na sexualidade a partir de um poder de gestão política das populações.

Palavras-chave: Educação sexual; sífilis; eugenia; biopolítica.

Introdução

Eram tempos idos de 1933. Sob a organização de um médico, o dr. José de Albuquerque, era fundado o *Boletim de Educação Sexual*. Um de seus objetivos era

disseminar a educação sexual e antivenérea no país. Esse *Boletim* era um órgão de divulgação do recém-criado *Círculo Brasileiro de Educação Sexual*, fundado por José de Albuquerque. Este médico, autoproclamado sexólogo, ganhou notoriedade nacional pelo intenso empenho na divulgação da propaganda pela educação sexual. As instituições e jornais especializados que foram fundados por ele encarregavam-se da divulgação científica destas ideias.

Um sem-número de artigos de divulgação produzidos pelo *Círculo Brasileiro de Educação Sexual*, eram disseminados em uma extensa rede de jornais do meio leigo. Como analisou Carrara (1996), já faziam parte do *Círculo* mais de setecentos jornais espalhados por todo o território nacional. Dentre estes, destacamos o jornal *A União*, cujo primeiro artigo de divulgação sobre educação sexual do *Círculo* data de 20 de setembro de 1933.

Na imprensa, a nível nacional e local, o *Círculo* pôde encontrar um veículo de comunicação que pudesse irradiar sua ideologia por todo o país. Desse modo, conforme consta em um dos artigos publicados no jornal paraibano *A União*, o médico José de Albuquerque afirmou que “[...] entrou logo a remeter para os jornais [...] afiliados, que se avultam e elevam ao avultado numero de trezentos, artigos e noticias” (*A União*, 14 jan. 1934), com o intuito de chamar a atenção da população para o seu “vastíssimo” programa sobre educação sexual.

Na secção do diário *A União* dedicada à educação sexual, o dr. José de Albuquerque se queixava no artigo publicado que a palavra “sexual” estava tão deturpada no país “[...] quanto a sua verdadeira significação, que há até quem tenha vergonha de a pronunciar” (*A União*, 20 set. 1933). Para o médico, em decorrência da “falsa moral de nosso povo”, a educação sexual ainda não havia conseguido “entrar em nosso país no domínio das realizações práticas” (*A União*, 20 set. 1933).

O jornal *A União*, fundado em 1893 pelo então Presidente do Estado Álvaro Machado, tinha como função a divulgação dos feitos e realizações do Governo do Estado, no sentido de enaltecê-las. Era, antes de tudo, um veículo de propaganda do poder estatal e depois uma ferramenta informativa para a população letrada. Somos levados a crer, que se um Órgão da Imprensa Oficial, como era este periódico, publicou e divulgou uma série

de artigos do *Círculo Brasileiro de Educação Sexual* ao longo da década de 1930, havia no mínimo um alinhamento discursivo que partilhava uma preocupação política com o controle e disciplinamento sexual diante do perigo venéreo, das doenças sexuais e das questões de hereditariedade mórbida que ameaçavam a população da Paraíba no contexto da década de 1930.

Segundo Sérgio Carrara (1996), para José de Albuquerque a propaganda em prol da educação sexual seria uma panaceia para a solução do problema venéreo no país, bem como resolveria a desarmonia sexual e poderia ser utilizada para solucionar crimes sexuais (CARRARA, 1996). O médico deslocava a discussão em torno das doenças venéreas, em voga entre os sifilógrafos de então, para a própria sexualidade. Dessa forma, esse artigo tem por objetivo analisar os enunciados médico-pedagógicos publicados na imprensa paraibana – jornal *A União* e na *Revista do Ensino* –, contendo conselhos sobre educação sexual para crianças e jovens na década de 1930. São discursos sobre educação sexual que circularam em todo território nacional através de artigos científicos voltados para a temática visando instituir uma orientação capaz de livrar homens e mulheres das enfermidades do corpo e que encontrou eco através de publicações na imprensa paraibana.

Conselhos sobre Educação Sexual: eugenia e biopolítica nas páginas da imprensa paraibana

Parece que passados mais de oitenta anos das primeiras publicações sobre a necessidade de uma Educação Sexual, que atendia a fins biológicos de controle da espécie, dificilmente o “sexólogo” José de Albuquerque encontraria terreno fácil para discutir tais questões no Brasil contemporâneo. Segundo Carrara (1996), a ideia central do discurso do “sexólogo” era a de que a sexualidade não era sinônimo de imoralidade, muito embora admitisse – como poderá se observar –, que como qualquer outra a função sexual também poderia ser imoralizada, “ao se transformar em instrumento exclusivo de prazer” (CARRARA, 1996, p. 259). Podemos perceber este discurso no seguinte fragmento:

E, a “educação sexual” como disciplina escolar? Não falemos nisso, pois algum diretor escolar, mais esclarecido, nos ouvindo, será capaz de querer de querer anexar ao programa de ensino do curso, mais essa disciplina, e, aí dele, poderá ser forçado, no dia seguinte, a fechar definitivamente o estabelecimento, por não permitirem os pais dos alunos, que seus filhos tornem a atravessar os humbrais daquela casa, onde mandaram “puros” e querem devolver “impuros e corrompidos”. [...] Assim sendo, em vez do ensinamento das questões sexuais, ser ministrado pelos pais e pelos mestres, vão as crianças “aprender” a principio, com os famulos da casa, que sempre se insinuam a “ensina-las”, tais assuntos e depois nos prostíbulos e nos alcouces, onde, entre um baralho de cartas e um copo de vinho, surge uma anedota, um dito picante, uma alusão malsã, de fundo sexual, que os jovens ouvem com curiosidade e sofreguidão, aprendendo, por conseguinte, a ridicularizar a função sexual, e a servir das questões que a ela se prendem, como assunto de moça e de chacota (*A União*, 20 set. 1933).

Na ocasião, o médico se queixava de que se por ventura numa escola, algum diretor “mais esclarecido” resolvesse acrescentar a educação sexual como disciplina escolar, incorria no risco de ter o estabelecimento fechado pela não permissão dos pais em tratar desse assunto, considerado de suma importância. O autor do texto culpava a os pais por não quererem que a escola tocasse no assunto, e, a escola não fazendo isso, deixando de cumprir, segundo o médico, um importante papel, permitiria com que os jovens, incautos e sem orientação, viessem a aprender de forma “errada”, ou seja, sem os devidos cuidados e controle higiênicos e sanitários, em ambientes considerados insalubres como bares e bordéis. A crítica feita ao “falso moralismo” dos pais das crianças e jovens encontrava fundamentação científica, quando o médico colocava os malefícios que o “pudor desarrazoado” de pais e mestres, incluindo aí também os professores, traziam para a mocidade. Lesando a importante função sexual, seriam alteradas as funções mentais, podendo, inclusive “[...] até modificar as características físicas do indivíduo”, mas apenas o médico sexologista seria capaz de perceber e diagnosticar esses riscos.

A década de 1930 marcou uma mudança em relação as políticas de profilaxia antivenérea empregadas até em tão no que se refere ao combate à sífilis. Com a extinção da *Inspetoria de Profilaxia da Lepra e Doenças Venéreas*¹¹⁹ em 1934, as ações federais

¹¹⁹ Fora criada no Rio de Janeiro com base no decreto 14.354 de 15 de setembro de 1920, a *Inspetoria de Profilaxia da Lepra e Doenças Venéreas*, se encarregava da profilaxia da lepra e doenças venéreas,

mediante as verbas consignadas para o funcionamento dos postos profiláticos, foi interrompida. Desde o fim da década de 1920, o modelo de combate às moléstias venéreas adotadas no Brasil baseava-se no Decreto n. 14.354 de 15 de setembro de 1920, que regulamentava o *Departamento Nacional de Saúde Pública* (DNSP) e dispunha das orientações para a profilaxia e o combate a sífilis e doenças venéreas (Cf. CARRARA, 1996).

O referido documento consignou as orientações que nortearam a luta antivenérea no Brasil para a década de 1920, visto como resultado de um longo embate de ideias no campo da sifilografia¹²⁰ que remontam a segunda metade do século XIX. Conforme estudou Sérgio Carrara (1996), a legislação que embasou a luta antivenérea no Brasil encontrava-se a meio caminho entre o abolicionismo e o regulamentarismo¹²¹, por um lado defendia a restrição sexual masculina, mas apenas para aceitação da sociedade e não por moralidade. Por outro, através da educação sanitária, conseguiria disseminar uma série de medidas de profilaxia como técnicas de prevenção, pomadas e soluções desinfetantes para o uso depois das relações sexuais. Para Carrara (1996), a base da profilaxia proposta se assentava sobre dois pilares principais: uma campanha de propaganda e educação higiênica individual e coletiva, e um tratamento profilático dos doentes realizado em dispensários e hospitais especializados. Tais medidas deveriam ser as mais amplas e generalizadas, sendo assim

sobretudo, da sífilis, bem como a profilaxia do câncer. Na Paraíba, o *Serviço de Profilaxia da Lepra e Doenças Venéreas* passou a funcionar a partir de 20 de dezembro de 1921 com a criação do *Dispensário Eduardo Rabello*.

¹²⁰ Parte da medicina que trata das enfermidades sifilíticas; descrição da sífilis; sifilografia.

¹²¹ No contexto da luta antivenérea no Brasil, irão surgir duas propostas que visavam o combate à prostituição considerada o principal foco de contaminação e propagação da sífilis e outras doenças venéreas. A primeira proposta de ação era regulamentarista, e “baseava-se fundamentalmente no estabelecimento de um controle policial sobre as prostitutas, através da constituição de um meio prostiucional fechado e invisível” (CARRARA, 1996, p. 166). A segunda proposta de ação era abolicionista e caracterizava-se “por um combate simultâneo ao vício e à moléstia, ou seja, a libertinagem/prostituição e as doenças venéreas” (CARRARA, 1996, p. 171). Em resumo, o abolicionismo visava acabar com a prostituição, pregando a castidade e contenção sexual masculina, enquanto os regulamentaristas, como o próprio nome pode supor, defendiam a regulação das prostitutas e a fiscalização sanitária nos bordéis.

[...] a profilaxia das *doenças venéreas* e das outras doenças infecciosas deveria ter uma mesma base sanitária, visando, de um lado, impedir o contágio através do diagnóstico precoce e do tratamento eficaz dos doentes e, de outro, proteger os indivíduos sãos, esclarecendo-os quanto aos perigos que corriam e expunham sua descendência (CARRARA, 1996, p. 220. Grifos no original).

Houve uma expansão do serviço profilático antivenéreo no país inteiro, representando uma interiorização da saúde pública com o movimento sanitarista, conforme pode ser observado no exemplo da Paraíba¹²². Este Estado contou com a instalação do *Dispensário Antivenéreo Eduardo Rabello* na capital, Parahyba do Norte, em 20 de dezembro de 1921 e *Postos Antivenéreos* no interior como o *Silva Araújo e Lafayette de Freitas* em Cabedelo e Campina Grande, respectivamente, em 29 de setembro de 1923 e 16 de dezembro de 1923. Além destes, outros postos profiláticos mistos que combatiam a sífilis e outras doenças venéreas em outras localidades do interior como Mamanguape, Guarabira e Alagoa Grande.

A política antivenérea, contudo, foi considerada demasiado “branda” por muitos médicos e diferentes setores da sociedade, como políticos, juristas e até mesmo religiosos. As críticas incidiam de um lado sobre a falha na educação e propaganda antivenérea, que era uma contrapartida necessária para não privilegiar métodos coercitivos. Conforme Carrara (1996), a educação sanitária era um ponto importante, não apenas pela informação a respeito da utilização de técnicas de desinfecção após o ato sexual, “[...] mas a própria adesão do doente ao tratamento, que era geralmente longo, perigoso e de

¹²² Os serviços sanitários federais foram instalados na Paraíba mediante acordo assinado entre o governo do Estado e a União com base no Decreto 14.354 de 15 de setembro de 1920, com o qual nos termos do Art. 9 do Decreto 3.987 de 2 de janeiro de 1920 o governo Estadual comprometia-se a “indemnizar á União, no prazo de dez annos, da metade da despeza a seu encargo com o custeio dos serviços, na razão de cento e cincoenta contos de réis por anno de execução do presente accordo, amortizando annualmente, a partir de mil novecentos e vinte e um, a importância de trinta contos de réis o liquidando totalmente o seu débito no último anno do prazo” (*A União*, 26 jan. 1921). O Serviço da *Comissão de Saneamento e Profilaxia Rural* deu início aos seus trabalhos em 12 de maio de 1921 com a instalação do Posto de Jaguaribe, na capital Parahyba do Norte.

cura incerta” (CARRARA, 1996, p. 240). Conforme previsto no Art. 500 do referido regulamento, deveriam ser realizadas visitas domiciliares por um serviço de enfermeiras visitadoras, na tentativa de dissuadir os doentes ou *suspeitos* de estarem enfermos e induzi-los a procurar os hospitais ou dispensários para fazer o tratamento (BRASIL, 1920). Não se poderia, entretanto, obrigá-los a isso.

Por outro lado, justamente uma consequência da pouca eficiência da educação higiênica e da propaganda sanitária, havia o número constante de faltas e abandonos ao tratamento. Deve-se ter em mente, contudo, para que não se crie uma visão preconceituosa do doente, como se ele não quisesse se ver curado, que o tratamento para a sífilis era muito doloroso e potencialmente perigoso. O uso de elementos tóxicos no tratamento como compostos mercuriais e arsenicais provocam fortes dores, além de efeitos gástricos e até envenenamento. Para se ter uma ideia, o tratamento mercurial consistia na intoxicação com o metal para que por meio da sudorese, salivação e evacuação constante, pudesse expulsar o “veneno” sífilítico do corpo. Será que conseguimos imaginar o quão inconveniente – e perigoso – era esse tratamento? Não é de se surpreender que muitos o abandonassem.

Sendo assim, na década de 1930, em vista da ineficácia do tratamento para as doenças venéreas, propõe-se uma radicalização da luta antivenérea. As propostas de intervenção buscavam a generalização da educação sexual – e é nesse ponto que buscamos enfocar nossa discussão –, bem como a instituição de leis e medidas mais severas em relação à doença e aos próprios doentes (CARRARA, 1996). Envolto num mesmo contexto, a radicalização das propostas parece confluir para uma forma de eugenia¹²³ qualificada como negativa.

¹²³ Inspirado na *Teoria da Evolução das Espécies* formulada por Charles Darwin, o matemático, fisiologista e evolucionista britânico Francis Galton cunhou o termo “eugenia” a partir de 1883, cujo sentido ele entendia como “a ciência que se preocuparia com a melhoria da raça humana e, para tanto, procederia à identificação dos seres mais bem-dotados física e mentalmente, favorecendo seus casamentos” (MARQUES, 1994, p. 48).

Conforme observou Nancy Stepan (2005), na década de 1930, particularmente, os eugenistas latino-americanos propuseram – à sua maneira –, uma eugenia negativa¹²⁴, que se caracterizava por medidas de intervenção mais diretas sobre a reprodução da vida humana. Os eugenistas compreendiam que a reprodução não era algo individual, mas dizia respeito à uma coletividade, posto que a sexualidade humana poderia levar à produção de uma boa ou má hereditariedade (STEPAN, 2005, p. 115). Os eugenistas defendiam a necessidade de exames pré-nupciais, uma forma de certificação médica, cujo resultado deveria ser apresentado pelos nubentes antes do matrimônio. Tal medida era vista como um instrumento de aprimoramento da raça, uma vez que indicariam “[...] o dano hereditário que poderia ser eliminado das populações se os indivíduos sífilíticos, ou eugenicamente insalubres de outra forma, fossem impedidos de casar-se” (STEPAN, 2005, p. 132).

Nas páginas da *Revista do Ensino*¹²⁵, periódico educacional da Diretoria de Ensino Primário da Paraíba, essa preocupação com a hereditariedade e o aprimoramento da raça brasileira ganhava relevância numérica e certamente despertava a preocupação das autoridades sanitárias paraibanas. Por meio dos dados estatísticos publicados pela *Inspetoria Sanitária Escolar* nesta revista de caráter educacional, era revelada a presença dos “herdeiros sífilíticos” nas escolas paraibanas durante a década de 1930.

Vejamos: tomada a data da criação da referida *Inspetoria*, em 15 de setembro de 1931, até a data de 18 março de 1932, haviam sido feitas 250 fichas sanitárias dos escolares, dentre eles, sete foram diagnosticados com sífilis (*Revista do Ensino*, abr. 1932, p. 32). Em 20 junho de 1932 o boletim do Inspetor Médico Escolar, o Dr. Severino

¹²⁴ Se se supõe a existência de uma eugenia tida como “negativa”, é porque houve uma eugenia considerada “positiva”. A eugenia positiva pode ser compreendida como uma forma de prevenção contra os venenos sociais: álcool, nicotina, drogas, doenças venéreas, sífilis, doenças mentais, enfim, toda a sorte de elementos que pudessem ser considerados fatores degenerativos da raça. Para os eugenistas, os hábitos e doenças adquiridas por um indivíduo ao longo da sua vida “levassem a degenerações permanentes, hereditárias que, no longo prazo, poderiam afetar populações ou nações inteiras” (STEPAN, 2005, p. 92).

¹²⁵ Editado pela *Imprensa Oficial*, tendo circulado entre 1932 e 1942, este periódico caracterizava-se por ser um veículo de formação de professores, mediante a abordagem de temas pedagógicos e educacionais (Cf. LUCENA, 2016).

Patrício, registrava, dentre as 153 fichas sanitárias levantadas, quinze heredo-lues (*Revista do Ensino*, jul. 1932, p. 57). Em março de 1933, das 548 fichas, 30 eram de crianças sífilíticas (*Revista do Ensino*, mar. 1933, p. 49). Diante deste cenário, se alertava para o crescente número da presença do diagnóstico positivo para a sífilis entre as crianças com idade escolar na Paraíba, a preocupação com o futuro da raça brasileira certamente perpassava o pensamento dos médicos paraibanos.

À preocupação com o patrimônio hereditário da raça, os eugenistas articulam o seu discurso em torno da figura da criança. Como discutiu Vera Regina Beltrão Marques (1994), a higiene infantil passou a ser bastante discutida no contexto da década de 1930 pelos médicos eugenistas, uma vez que existia a compreensão de “[...] que não afetava somente o indivíduo, mas principalmente a nação, já que elas seriam os homens de amanhã” (MARQUES, 1994, p. 118). Impossibilitados de eliminar os indivíduos considerados indesejáveis – cuja herança genética seria um elemento corruptor da raça brasileira –, e não conseguindo instituir legalmente as medidas esterilizadoras para uma intervenção mais radical na reprodução humana, os eugenistas se viram diante da possibilidade de investir numa educação sanitária da raça brasileira¹²⁶.

Vista como uma forma de garantir o controle da reprodução, o caráter de regenerar a raça por meio da educação sexual era estabelecido pelo discurso de José de Albuquerque. Dizia ele, ressaltando a importância da educação sexual, que “[...] o conhecimento das questões que se prendem á sexologia, é requerido não só para orientação da conduta da vida biológica do homem, como também para a solução dos mais importantes problemas de sua vida social” (*A União*, 11 out. 1933). Pode-se perceber no enunciado, a relevância e a conotação social e biológica, para a sociedade e para a espécie, do problema de controle da reprodução a partir de uma intensa campanha em

¹²⁶ Para uma discussão mais aprofundada acerca das pretensões e os impactos da eugenia no Brasil ao longo da década de 1930, ver os trabalhos pioneiros de Nancy Leys Stepan (2005) em *A hora da eugenia* e Vera Regina Beltrão Marques (1994) com *Medicalização da raça* e, mais recentemente, o trabalho de Pietra Diwan (2007) *Raça Pura*.

prol da educação sexual das crianças. Tratava-se de um investimento político sobre o campo biológico.

Como bem observou Michel Foucault (2014, p. 144), o controle da sociedade sobre os indivíduos “não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo”. Para esse autor, o corpo é uma realidade biopolítica e a medicina uma estratégia biopolítica¹²⁷. Este conceito de “biopolítica” utilizado por Foucault, expressa sobremaneira a forma pela qual o poder tende a se transformar, na passagem do século XVIII para o XIX, no intuito de governar não somente os indivíduos – por meio de um certo número de dispositivos e procedimentos disciplinares –, mas também um conjunto de viventes, uma população (Cf. REVEL, 2005).

A biopolítica vai se ocupar, portanto, da gestão da saúde, da higiene, da sexualidade, etc., que se tornam preocupações políticas. Esse conceito passou a sugerir um poder que gerava a vida e a fazia se ordenar em função de seus reclamos, ou seja, negava o direito de causar a morte, de deixar de viver. Esse poder sobre a vida, como argumentou Foucault (2015), foi gestado a partir do século XVII sob dois polos em desenvolvimento, mas interligados. De um lado, centrou-se no corpo-máquina “[...] no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade” (FOUCAULT, 2015, p. 150), integrando-o em sistemas de controle econômicos. Por outro, formado um pouco mais tarde, em meados do século XVIII, cuja centralidade foi ocupada pela concepção de corpo-espécie, esse corpo era “[...] transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível da saúde, a duração da vida, a longevidade, com

¹²⁷ O conceito de biopolítica surgiu, pela primeira vez, no pensamento de Foucault, numa palestra proferida no Rio de Janeiro, intitulada *O Nascimento da Medicina Social*. Contudo, foi só com a publicação de *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber* (1976) e, depois, com os cursos ministrados no Collège de France, intitulados *Em Defesa da Sociedade* (1975-1976), *Segurança, Território e População* (1977-1978) e *Nascimento da Biopolítica* (1978-1979), que Foucault deu a importância e a amplitude que esse conceito merece.

todas as condições que podem fazê-los variar” (FOUCAULT, 2015, p. 150), processos mediante os quais operava uma série de intervenções e controles reguladores da população. Com a biopolítica, o homem ocidental deveria aprender

[...] pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar, e um espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político; o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte, no campo de controle do saber e de intervenção do poder (FOUCAULT, 2015, p. 154).

Essa “valorização” do corpo, se relacionava com o processo de crescimento e de estabelecimento da hegemonia burguesa. Em primeiro lugar pelo que esse corpo poderia representar política, econômica e historicamente para o então presente e futuro da burguesia, isto é, cria-se uma cultura do seu próprio corpo no sentido de valorizá-lo. A preocupação com a higiene do corpo, longevidade, nascimento e cuidado com as crianças, processo pelos quais era possível melhorar através de processos biológicos (eugenia), a descendência da burguesia. Dessa forma, a preocupação com a hereditariedade começa como um movimento político burguês que se reflete no biológico, na tentativa de cuidar da hereditariedade (FOUCAULT, 2015, p. 136-137).

Foi somente em um segundo momento, que a burguesia depois de garantir para si a força e a proliferação do seu corpo por meio de um dispositivo¹²⁸ de controle da

¹²⁸ Michel Foucault (2014) em *Microfísica do Poder*, mais precisamente numa entrevista intitulada *Sobre a História da Sexualidade*, explicou o que compreendia por “dispositivo”. Segundo a compreensão do autor, um dispositivo é, em primeiro lugar “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantropias”, em segundo lugar, quanto a natureza da relação entre essa rede de elementos, discursivos ou não, “existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes” e em terceiro lugar, trata-se de “um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante” (FOUCAULT, 2014, p. 364-365). Neste sentido, podemos compreender o dispositivo de sexualidade enquanto uma rede de elementos, que respondem a uma necessidade estratégica dominante que produz uma

sexualidade e regulação de sua população, passou a investir esse desejo sobre o corpo e a sexualidade de outras classes. Não importava para a burguesia se o proletariado vivia ou morria, foi preciso esperar por conflitos para que a classe trabalhadora pudesse ser dotada de um corpo, de uma sexualidade, “[...] para que sua saúde, seu sexo e sua reprodução constituíssem problema” (FOUCAULT, 2015, p. 138). Conflitos que diziam respeito a ocupação do espaço urbano: a proximidade com os pobres, a contaminação de doenças, a prostituição, as doenças venéreas; e de natureza econômica, pois com o desenvolvimento da indústria pesada, surge “[...] a necessidade de uma mão de obra estável e competente” e a “obrigação de controlar o fluxo de população e de obter regulações demográficas” (FOUCAULT, 2015, p. 138).

Através dos dispositivos de sexualidade, de um poder-saber sobre o sexo, a burguesia buscou controlar e disciplinar as classes mais pobres majorando assim sua exploração. Feitas estas considerações acerca da emergência histórica de um poder biopolítico, para gerir a vida e regular as populações, passamos a discutir suas implicações para a sexualidade destacando, sobretudo, como foi investido sobre a infância sob a forma de uma educação sexual.

Para Alain Corbin (1981), a medicina revestiu de discurso científico as alucinações e devaneios burgueses acerca da hereditariedade mórbida. A sífilis, este fenômeno mórbido que para Claude Quézel (1990), dentre todas as doenças era a mais social, representou uma ameaça constante para a higiene da raça, uma vez que a disseminação do mal venéreo e a proliferação da prostituição – vista como principal foco de contaminação venérea (Cf. ENGEL, 2004; CARRARA, 1996) – colocava na ordem do dia o discurso sobre a degeneração da raça. Vista como um fator da contaminação seminal, a sífilis era temida por produzir toda a sorte de “degenerados”: abortos, natimortos, aleijados, débeis. Eram alguns dos elementos diretamente associados aos

verdade e um controle sobre o sexo. Assim é que o corpo e o sexo das classes trabalhadores emergem como um problema, uma urgência para o poder médico a serviço da classe burguesa.

assim chamados “heredo-lues”, ou herdeiros sífilíticos, que herdavam inocentemente a culpa e a incúria do pecado e da contaminação dos pais (Cf. CORBIN, 1981).

José de Albuquerque argumentava num dos muitos artigos publicados pela imprensa, que uma das finalidades despertadas a respeito de uma educação sexual, cuja largada havia sido dada no Brasil, era fazer com que os pais pudessem compreender o “alto papel” que lhes cabia na educação sexual dos seus filhos. Devia-se evitar, pelo exemplo ilustrado dado pelo médico, que os pais não se vissem no futuro, “[...] sofredendo de dor moral de um crime que praticaram por ignorância e inconscientemente” (*A União*, 13 abr. 1934). E continuando, acrescentava:

Não é pequeno o numero de pais, que ao verem os filhos acometidos de doenças venéreas, teem sua consciência despertada e então sentem-se culpados, considerando-se co-autores da desgraça de seus filhos. Só então é que verificam o erro em que incidiram, de ocultar-lhes aquilo que deveriam ter ensinado; arrependem-se, mas, o arrependimento em nada modifica o estado morbido do filho (*A União*, 13 abr. 1934).

Apelando para o caráter de culpa, a crítica do médico incidia sobre a incúria e a ignorância dos pais em matéria de educação sexual, pois ao negligenciarem um assunto tão importante deixavam o filho “[...] ingressar às cegas na estrada tortuosa da vida sexual” (*A União*, 13 abr. 1934). Na publicação acima, percebemos o apelo feito pelo médico para o “arrependimento”, chamando a atenção dos pais para os devidos cuidados com a sexualidade e a hereditariedade da sífilis. Já que o arrependimento não modificava o “estado mórbido” dos filhos, cabia aos pais a missão de se educarem e assegurarem uma orientação sexual adequada a si e aos seus. Aos pais que silenciassem ao tratar da questão sexual com seus rebentos, José de Albuquerque exortava que eles estariam cometendo um grave delito.

Em se tratando de delito, o *Círculo Brasileiro de Educação Sexual* defendia a instituição de leis que regulamentassem questões eugênicas. O dr. José de Albuquerque ao pensar a educação sexual em face da política e não mediu palavras para descrever o que chamou de *política sexual*. Neste sentido, percebemos cada vez mais a educação sexual enquanto fruto de um poder que regula a vida, instituindo o domínio político e

social sobre o campo biológico. As questões eugênicas de controle e regulação do sexo da população brasileira, eram defendidas pelo médico como constituindo “[...] o fundamento da nacionalidade, pois vindo preparar proles sãs, conferiam ao país gerações de homens sadios” (*A União*, 02 dez. 1933), pois conforme bem assinalou Maria Stephanou (2000) “[...] a educação sexual era associada às discussões eugênicas e em outros à profilaxia das doenças venéreas” (STEPHANOU, 2000, p. 8).

Além de medidas que regulamentassem e difundissem a educação sexual para que os homens não fossem entregues às cegas a vida sexual, José de Albuquerque defendia dentro do seu projeto, uma ciência que através da educação sexual corrigiria os desvios e disfunções sexuais da população, para o médico deveriam ser instituídas ainda “[...] leis que facilitassem a maior difusão dos postos de profilaxia anti-venérea, segundo moldes diferentes dos existentes, conforme apresento em minha Higiene Sexual” (*A União*, 02 dez. 1933).

Por meio do discurso médico, podemos notar a crítica que vinha sendo realizada a profilaxia das doenças venéreas, já assinalada no início de nossa discussão, tida por muitos médicos como muito branda em relação aos venéreos, pois não poderia obrigá-los, em caso de desistência do tratamento, a continuar fazendo a profilaxia da doença até pelo menos que fossem cicatrizadas as feridas contagiantes da sífilis. Conforme afirmou Vera Regina Beltrão Marques (1994, p. 78), as, “[...] doenças sexualmente transmissíveis constituíam outro item de apelos eugênicos acerca da sexualidade responsável, daquela que se faz disciplinadamente”, dessa forma, o discurso sobre o sexo “[...] encontrara nas doenças sexualmente transmissíveis um canal efetivo de acesso à vida do corpo e também da espécie”.

A educação sexual, como pretendida por José de Albuquerque, e amplamente divulgada na imprensa paraibana na tentativa de educar sexualmente a população letrada do Estado, atrelava as leis sociais com as leis biológicas. Para o médico, quem desconhecesse as leis biológicas corria o risco de transgredi-las, tal qual quem desconhecesse as leis sociais ficasse sujeito a desrespeitá-las. A transgressão da lei social acarretaria um corretivo e punição em relação aos códigos que estatuem, que seria a

prisão, o trabalho forçado, pena de morte, etc. E sobre o desconhecimento das leis biológicas, que era sustentada pela eugenia, o médico frisava que:

Quem desrespeita a lei biológica também tem as penalidades a sofrer: são os estados mórbidos decorrentes das práticas em que incidiu, com toda a sua cohôrte de dores e sofrimentos. [...] Quem desrespeita uma lei biológica, em nada adianta apelar para o fator “desconhecimento”, porque a natureza é inflexível nas suas determinações, a doença recahindo justo castigo, implacável e impiedosa sobre o transgressor (*A União*, 05 jan. 1935).

Transgredir as leis biológicas, significava transgredir as leis de hereditariedade sustentadas pelos ideais neolamarckianos e mendelianos, que advogavam da ideia da transmissão hereditária de caracteres mórbidos adquiridos. Ignorar esse fator significava condenar as gerações posteriores ao castigo, tido pelo discurso médico como “justo”, da “implacável e impiedosa” doença venérea. Segundo o pensamento da hereditariedade mórbida, a transmissão hereditária da sífilis acarretaria danos a descendência de homens e mulheres, que ao invés de gerarem crianças sadias, produziria rebentos degenerados. Registros como os artigos sobre educação sexual publicados pela imprensa paraibana, evidenciavam a disciplina e vigilância que o poder médico exercia sobre a sexualidade da família, com o cuidado no que se refere a regeneração da raça.

A educação sexual, afirmava-se enquanto um discurso que “[...] defendia a disciplina individual assentada em razões que partiam do próprio desejo do sujeito, ou seja, preservar sua saúde e sua vida” (STEPHANOU, 2000, p. 8). A sífilis e outras doenças venéreas eram um risco não apenas individual, mas também coletivo, uma vez que a lues passa a ser tratada como “uma doença que ameaça, entre outras coisas, a integridade física do corpo, fazendo vítimas inocentes: as esposas e os filhos” (ENGEL, 2004, p. 76). Dessa forma, a análise da hereditariedade colocava

[...] o sexo (as relações sexuais, as doenças venéreas, as alianças matrimoniais, as perversões) em posição de "responsabilidade biológica" com relação à espécie; não somente o sexo podia ser afetado por suas próprias doenças mas, se não fosse controlado, podia transmitir doenças ou criá-las para as gerações futuras; ele aparecia, assim, na origem de todo um capital patológico da espécie. Daí o projeto médico, mas também político, de organizar uma gestão estatal dos casamentos, nascimentos e sobrevivências; o sexo e sua fecundidade devem ser administrados (FOUCAULT, 2015, p. 128).

Para Michel Foucault (2015), os programas de eugenia foram uma das grandes inovações em torno dos dispositivos de sexualidade, juntamente com uma patologia do sexo. Estabelece-se uma sexualidade dita saudável, higiênica restrita ao âmbito familiar e ao matrimônio. Em decorrência dos riscos que esse “sexo”¹²⁹ poderia causar, foi preciso vigiá-lo e normatizá-lo. Na infância, esse sexo vai ser elaborado a partir do dispositivo de sexualidade tomando por base uma dupla relação entre uma presença e uma ausência, a primeira do ponto de vista anatômico e a segunda do ponto de vista fisiológico. Para o discurso médico, a precocidade do sexo poderia provocar mais tarde, já na vida adulta, além do contágio das doenças venéreas, patologias sexuais: esterilidade, impotência, frigidez, ausência de prazer, etc.

Neste sentido, a sexualização da infância foi pensada sob a égide de uma campanha em prol da saúde da raça, uma vez que a sexualidade precoce era apresentada como uma ameaça epidêmica que corromperia não só a saúde futura dos adultos, criando um desvio nas funções sexuais, como a da sociedade e toda a espécie (FOUCAULT, 2015). Colocado nestes termos, o discurso médico compreendia a necessidade de educar desde cedo as crianças em matéria de “sexual” pensando no bem maior da raça, em detrimento do moralismo em voga no pensamento e nos valores sociais da época.

Sendo assim, como deveria se dar a educação sexual? Como os médicos, que outorgaram para si o direito sobre o sexo, concebiam essa educação sexual? Para José de Albuquerque, “a educação sexual da criança deve ser ministrada *com naturalidade, sem fantasia*, em linguagem acessível aos diversos graus de mentalidade do educando” (*A União*, 20 out. 1933. Grifos nossos). Mas, em que momento a criança deveria ser iniciada nesses assuntos? Segundo os conselhos médicos, dados aos pais e professores, dever-se-

¹²⁹ Foucault (2015) considera o sexo como sendo “um ponto ideal tornado necessário pelo dispositivo de sexualidade e por seu funcionamento”, tratando-se de um elemento especulativo, ideal no interior do dispositivo de sexualidade em que “o poder organiza em suas captações dos corpos, de sua materialidade, de suas forças, de suas energias, suas sensações, seus prazeres” (FOUCAULT, 2015, p. 169). Ao inventar em certo sentido o “sexo”, o dispositivo de sexualidade formulou uma verdade sobre o sexo que suscitou os seus princípios internos de funcionamentos suscetíveis de controle por um poder.

ia esperar o momento certo, o imperativo da oportunidade, para introduzir essa educação sexual para as crianças.

Esta era a tônica presente nos conselhos timbrados nas páginas da *Revista do Ensino*, que despertava a necessidade de um cuidado especial com a educação infantil e dava conselhos especiais para os pais:

É muito importante a ideia exata que seu filho tem com referência ao sexo. Responda-lhe franca e honestamente quando ele perguntar de onde vem as crianças, e si demonstrar qualquer curiosidade sobre o corpo humano. Si mostrar-se evasivo ou construir histórias imaginárias, ela não lhe fara mais perguntas, mas conseguirá em outro lugar a informação que deseja. Essa informação talvez lhe seja dada de um modo deturpado por outra criança ou por um perverso. Si estiver embaraçado para explicar o processo de reprodução e corrigir idéias erroneas a esse respeito, consulte o médico da família (*Revista do Ensino*, jul. 1934, p. 42).

Percebemos que apesar da sexualidade ser considerada um tabu, era preciso naquele momento iniciar um intenso debate acerca do tema e contribuir para uma educação da saúde, para a circulação dos saberes médicos e para a instituição de uma moral sexual. Do fragmento do documento acima podemos depreender algumas considerações importantes. Em primeiro lugar, a figura do médico como o profissional responsável pela regeneração da raça brasileira, física e moralmente, se valendo da eugenia. Em segundo, que a educação sanitária deveria começar no lar. Os pais, e professores, que não se sentissem à vontade para discutir tais questões sobre reprodução humana com as crianças e jovens deveriam procurar o médico. Não podemos afirmar a respeito de como foi feita a recepção destes discursos pelas famílias e professores paraibanos, uma vez que não é nossa pretensão neste trabalho.

Destarte, gostaríamos de ressaltar, que em nossa compreensão dos discursos médicos presentes nas fontes,urgia instituir uma educação sexual para as crianças, pois que concebiam este sujeito social enquanto as mãos que contribuiriam para a construção de uma nação desenvolvida e civilizada, cujos indivíduos deveriam ser necessariamente eugênicos, com corpos belos, asseados e hígidos, livres de doenças venéreas e/ou sexuais. Sob o nosso ponto de vista, acreditamos que a visibilidade dada a questão da educação sexual nas páginas de periódicos paraibanos como a *Revista do Ensino* e o jornal *A União*,

este último representando a “voz” do Estado e que possuía ampla circulação em todo o território da Paraíba, representasse o interesse das autoridades públicas da Paraíba na década de 1930 interessados em um controle da reprodução da população pobre. Por fim, advogamos da ideia de que as elites políticas endossadas pelo discurso médico, passaram a apostar no eugenismo negativo como ponto importante na redefinição do corpo e no papel de transformação dos sentidos e das sensibilidades.

Considerações finais

Que a educação sexual passou a ser contemplada nas páginas da imprensa nacional e paraibana, sobretudo na década de 1930, é fato. Isso se deu, especialmente, devido a proliferação das doenças venéreas que acometia famílias inteiras, gestando assim outros problemas: a transmissão para esposas e filhos. Nesse sentido, os médicos passaram a debater a importância de publicar na imprensa em circulação, as devidas informações e orientações para combater não apenas as visitas aos prostíbulos, mas de divulgar os cuidados necessários ao corpo diante das doenças do sexo. A sexualidade passou a ser pauta em voga. Seus recônditos mais íntimos ganharam visibilidade. O corpo passou a ser desnudado no sentido de revelar os segredos mais escusos. A doença denunciava os vícios do sexo e as visitas aos espaços da prostituição.

Dessa forma, conclui-se que há um investimento no discurso sexual como parte integrante de uma biopolítica, um incentivo por meio da educação médico-pedagógica que visava promover a vida. Não é possível afirmar sobre os termos de apropriação dessa política para com a população paraibana, pois as fontes em análise não nos permitiram concluir. Mas, sabemos que a terceira década do vigésimo século, foi de fundamental importância para fazer circular, ao menos na imprensa, novas formas de pensar a educação sexual, que se pretendia, naquele momento, se libertar da malha asfixiante da ignorância, da falta de conhecimento científico. Muito ainda precisa ser investigado e dito sobre a orientação sexual na imprensa e na escola. Essas, são apenas algumas [primeiras] impressões.

Referências bibliográficas

BRASIL. Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição ao que acompanhou o decreto 11.189, de 26 de maio de 1920. **Diário Oficial dos Estados Unidos do Brasil**, anno LIX, 32 da República, n. 215, quinta-feira, 16 set. 1920.

CARRARA, Sérgio. **Tributo a Vênus**: a luta contra a sífilis no Brasil, da passagem do século aos anos 40. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.

CORBIN, Alain. L'hérédo-syphilis ou l'impossible rédemption. Contribution à l'histoire de l'hérédité morbide. In: **Romantisme**, 1981, n. 31. Sings. p. 131-150.

DIWAN, Pietra. **Raça pura**: uma história da eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: Contexto, 2007.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores**: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 2004.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 22 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 28 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. **A medicalização da raça**: médicos, educadores e discurso eugênico. Campinas: UNICAMP, 1994.

QUETÉL, Claude. **The history of syphilis**; translated by Judith Braddock; Brian Pike. Baltimore, Maryland: The Johns Hopkins University Press, 1990.

REVEL, Judith. **Michel Foucault**: conceitos essenciais. Tradução Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlo Piovesani. São Carlos: Claraluz, 2005.

STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia**: raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.

STEPHANOU, Maria. **Saúde pela educação**. Escolarização de saberes médicos na primeira metade do século XX. In: I Congresso Brasileiro de História da Educação, 2000, Rio de Janeiro, RJ. I Congresso Brasileiro de História da Educação. Programas e resumos dos trabalhos. Rio de Janeiro, RJ: Sociedade Brasileira de História da Educação, 2000. p. 327-328.